



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº. 292 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Ad referendum da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Ad referendum da Mesa Diretora, conceder licença a partir de 04/04/04, para tratar de interesse particular, em conformidade com o art. 19, inc. II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Deputado WIGBERTO TARTUCE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Brasília, 2 de abril de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente